

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h05min, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Fábio Brito requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 137/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 203.333,59, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos alerta o Poder Executivo Municipal quanto o cumprimento da Lei nº 12.527 de 18/11/2011 Lei de Acesso a Informação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovados por unanimidade de votos e o parecer da comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 137/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que quando uma obra inicia e termina dentro dos prazos, se consegue usar as sobras dos recursos das dotações no mesmo exercício. Disse que os prazos das obras precisam ser respeitados, para que as sobras do orçamento sejam utilizados. Disse que o projeto reduziu ainda da dotação para a central de regulação. Disse ocorreu também redução de sobras dos recursos para o Programa de Agentes comunitários de Saúde para formar a suplementação destinada a contratação de softwares. Disse que a Câmara Municipal deve fiscalizar a efetiva utilização dos recursos, que deve ser observado se há equipamentos para a utilização dos softwares contratados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que fica triste com uma central de regulação que não funciona, disse que quando o Poder Executivo Municipal pede apoio ao Legislativo, os vereadores sempre se prontificam. O Edil disse que a central

de regulação é um órgão irresponsável, que não funciona bem. Disse que sempre foi companheiro do Poder Executivo Municipal, especialmente para aprovar os projetos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, porém o sistema de saúde pública não funciona. Disse que algumas unidades de saúde da família não possuem nenhum tablet. Disse que fica triste de votar numa suplementação para a contratação de software da Empresa TWI, que não presta um serviço a contento. Disse que os pacientes não conseguem uma ultrassonografia, não consegue uma passagem para tratar de uma enfermidade. Disse que elogia a gestão, mas também critica, disse que o povo não pode mais pagar por uma central de regulação ruim de serviço. Disse que falta internet nas unidades de saúde da família, disse que a população cobra dos vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a questão da informatização das USFs é um assunto bastante antigo na administração. Disse que em 2014 indicou a informatização do sistema de cadastramento das USFs, que em 2016 requereu ao Executivo Municipal documentos e informações sobre o atendimento nas USFs, requerimento ainda não respondido. Disse que em 2017 voltou a tratar do assunto, quando a Comissão de Saúde encaminhou um documento ao Executivo Municipal e este sim teve resposta, com anexo de um DVD. Disse que na resposta consta que os agentes devem cadastrar as informações em um sistema informatizado. O Vereador disse que a Câmara Municipal deve reunir todos os agentes comunitários de saúde para perguntar acerca das condições de trabalho. Disse que se preocupa com a atuação da Empresa TWI, disse que os agentes afirmam que tudo é feito à mão, que as unidades de saúde da família não estão informatizadas. Disse que os usuários da saúde pública por vezes não são atendidos por causa de sistemas que não funcionam. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que a Empresa TWI não conseguiu fazer o seu sistema funcionar, disse que não entende porque o município ainda contrata com a empresa. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que muitos servidores relatam que o sistema da Empresa TWI não funciona. Disse que a Empresa TWI está dando prejuízo ao município, disse que algumas cidades têm seus softwares próprios. Retomando a palavra o Vereador Claudinho Frare se declarou contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 137/2017. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 137/2017 em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 17h02min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	

PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	